## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 125/2024/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.013121/2024-08

Interessado: Adriana Silva, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 215ª sendo a 154ª em caráter ordinário, realizada em vinte e três de setembro de 2024, o Consepe aprovou por unanimidade o recurso para a reativação de matrícula da discente do curso de Bacharelado de Ciência e Tecnologia - campus JK, conforme exposto no oficio 146 (1534601).

Encaminha à Prograd para ciência e providencia.

## FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira**, **Vice-Presidente do Consepe**, em 03/10/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1550199 e o código CRC B17F696B.

**Referência:** Processo nº 23086.013121/2024-08 SEI nº 1550199